

PLANO SETORIAL DE AÇÃO PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA

SUBPLAN

ANO: 2015

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 29.ª Promotoria de Justiça

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR	
Indicadores	Metas 2015
Grau de Conhecimento (%)	15%
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	7,00
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	7,00
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	7,00

SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")			
<input checked="" type="checkbox"/>	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Outras Informações Estatísticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Resultados de Pesquisas de Opinião Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Percepção da realidade local
<input checked="" type="checkbox"/>	Audiências Públicas / Consultas Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>	Dados PROMP
<input type="checkbox"/>	Pesquisas Acadêmicas	<input type="checkbox"/>	(Outros) _____
<input type="checkbox"/>	Informações e Indicadores Municipais SUBPLAN	<input type="checkbox"/>	(Outros) _____

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Analisar os inquéritos policiais de Maria da Penha anteriores a 2013, que estejam relatados e com remessa ao Ministério Público, propondo a devida solução jurídica.	Oferecimento de denúncias e arquivamentos nos inquéritos policiais de Maria da Penha anteriores a 2013.	PROMP	Mutirões de para analisar os inquéritos em gabinete e oferecimento de denúncias/arquivamentos.	Até o mês de dezembro de 2015	Susana Broglia Feitosa de Lacerda
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Garantir a celeridade e eficácia da atuação judicial e extrajudicial.					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Analisar os inquéritos policiais de Crimes Contra Crianças e Adolescentes anteriores a 2006, que estejam relatados e com remessa ao Ministério Público, propondo a devida solução jurídica.	Oferecimento de denúncias e arquivamentos nos inquéritos policiais de Crimes Contra Crianças e Adolescentes anteriores a 2006.	PROMP	Mutirões de para analisar os inquéritos em gabinete e oferecimento de denúncias/arquivamentos.	Até o mês de dezembro de 2015	Susana Broglia Feitosa de Lacerda
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Garantir a celeridade e eficácia da					

atuação judicial e
extrajudicial.

Elaborado por: Susana Broglia Feitosa de Lacerda

Data: 13.03.2015

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17,18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na [Pesquisa de Imagem 2012](#) e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ:

“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Idéias”.

5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme [Mapa Estratégico MPPR](#));

IMPORTANTE: O projeto previsto no Plano Setorial de Ação que ainda não foi apreciado pelo Procurador Geral de Justiça, conforme previsto no art. 6º da Resolução 997/2010, deverá ter o respectivo formulário **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO** (disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2693>).